



Processo nº 000680/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de fardamento

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de fardamento para servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Controle Externo, com área de especialidade em apoio operacional desta Corte de Contas, nos termos do Memorando nº 000038/2022-DAG (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 6) e identificou, como as de menores preços, as propostas das empresas SANTI MOLINARI IND E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.981.941/0001-70, no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), e R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 20.307.891/0001-30, na quantia de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), conforme a Informação nº 008/2022-CCS (ev. 10). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 52/2022 - TCE (ev. 12; fl. 1) e nº 53/2022-TCE (ev. 13; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observadas as propostas ofertadas pelas empresas mencionadas, no valor total de R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Natal (RN), 11 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário



Processo nº 000680/2022-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de fardamento

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 52/2022 – TCE (ev. 12; fl. 1) e nº 53/2022 – TCE (ev. 13; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 11 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário